

8º CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
EDITAL 11/2024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PEB – REGENTE TURMA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficam CONVOCADOS, nos termos do item 11.6 do Edital 11/2024, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, Professor Educação Básica Regente de Turmas Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, Município de Ibitaré MG, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá **às 9h30m do dia 08/07/2024, na Sala 51 do Prédio Central da Fundação Helena Antipoff**, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibitaré – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após a retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

Classif.	Nome
31	LEIDIANE PATRÍCIA FREITAS SILVA
32	MARA RUBIA MENDES DE OLIVEIRA FERREIRA
33	NARA SOARES GUEDES PINTO COUTINHO
34	KEILA PEREIRA ALBERTO DE ALMEIDA
35	SIMONE ALVES DE MELO SILVA
36	JOANA D ARC VALQUIRIA CAMPOS DE OLIVEIRA
37	MICHELE ALVES ORNELAS
38	ALINE MARILEIA DOS SANTOS COSTA
39	HUANDA GLEICE DE JESUS APOLINÁRIO
40	PAULA MARCIA CAMPOS SILVERIO
41	MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO LARA
42	DAIANE DA CRUZ SILVA
43	MARIA ELANE CUNHA SILVA BRITO
44	ELISÂNGELA NONATO DE LIMA
45	LETÍCIA MÁRCIA MOREIRA DA SILVA
46	DANIELA MORAES BICALHO
47	ANDREIA APARECIDA DE MIRANDA LAPA
48	MICHELE SOUZA FARIA
49	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
50	MARIA JOSÉ DA SILVEIRA

Observação: Os (as) candidatos (as) de classificação 12 a 30 não atenderam às últimas convocações, manifestando interesse em continuarem no banco de reserva para futuras convocações. Tendo em vista que tais convocações foram recentes, esta Gerência de Gestão de Pessoas optou em convocar apenas às candidatas classificadas nas posições 31 a 50, conforme quadro acima e as candidatas de 12 a 30 continuarão no banco reserva.

Quadro de Cargos:

Nº	Turno	Turmas	Disciplina	Função	Observação
36	Tarde	1A3 E 1A4	Língua Portuguesa e História	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – REGENTE DE TURMA NOS ANOS INICIAIS	Cargo de substituição Licença Tratamento Saúde Período: 08.07.24 à 15.07.24

Convocação GEP 60/2024

Considerações Importantes:

11.6 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB - de que trata o Anexo I em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

11.7 - Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica, se dará respeitando a ordem de classificação.

11.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.

11.9 - Quando da Convocação o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.

11.10 - Demandando vagas remanescentes caberá a Fundação convocar os candidatos observando a ordem de classificação.

11.11 - O candidato inscrito no critério ATL deverá entrega-lo no Departamento de Recursos Humanos em até 15 (quinze) dias corridos contados da data de assinatura do Termo de Convocação a Autorização Temporária para Lecionar – ATL, dentro do prazo de validade estabelecido no documento, devendo ser renovado, se necessário, no decorrer do ano, sob pena de desclassificação do cadastro reserva e dispensa de Ofício do exercício da função.

IMPORTANTE: Alterando o disposto no item 11.9, os candidatos que não puderem comparecer à sessão pública de convocação, poderão manifestar por e-mail o não interesse pela convocação, garantindo à manutenção no Banco de Cadastro Reserva. Tal manifestação deve ser enviada para o e-mail convocacao@fha.mg.gov.br até o horário da convocação.

Ibirité, 04 de Julho de 2024

Gerência de Gestão de Pessoas